



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 040/2011- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS AMBULATORIAIS E ELETROELETRÔNICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA-SMS

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **MAURO MESQUITA LIPPERT** e pelos Membros **FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA** e **ISAIR PIRES DE ALMEIDA** formada pela Portaria nº 1201/11 - SMA de 16/06/2011, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo esteve à disposição no site desta Prefeitura (www.riogrande.rs.gov.br) no portal transparência e publicado no Diário Oficial no dia 15/08/2011 pg 106 á título de divulgação. As empresas CENTRAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO TELECOM LTDA, COMERCIAL UNYLUX LTDA, ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e INF TECH INFORMÁTICA enviaram carta de agradecimento. As empresas DUMMER TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, ANA MARIA PIRES BELEM, MC MED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA, G.GOTUZZO & CIA LTDA, FÁBIO SOARES PINTO, HOSPIBRAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e HOSPIMETAL IND. MAT. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA enviaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. A comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação os quais foram vistos e rubricados, ficando todas habilitadas. Em prosseguimento foram abertos os envelopes com as propostas financeiras que foram rubricadas por todos. Em análise as Propostas apresentadas, a Comissão desclassifica a empresa MC MED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA no item 18 por não atender o item 5.1.1 do edital passando para o segundo menor preço. Cancela o item 17 por estar muito acima do orçado pela secretaria. Os itens 07, 09, 10, 11, 15, 16 e 19 não obtiveram cotação e Sugere como vencedora a empresa ANA MARIA PIRES BELEM nos itens 01, 02 e 18 a empresa MC MED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA no item 03 MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA nos itens 06 e 13, G.GOTUZZO & CIA LTDA nos itens 04 e 05, FÁBIO SOARES PINTO nos itens 08, 12 e 14. Diante do a cima exposto a comissão define assim a classificação final: Cancelado o item **17**, Deserto **07, 09, 10, 11, 15, 16 e 19** e vencedoras as empresas ANA MARIA PIRES BELEM nos itens **01, 02 e 18** MC MED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA no item **03** MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA nos itens **06 e 13**, G.GOTUZZO & CIA LTDA nos itens **04 e 05** e FÁBIO SOARES PINTO nos itens **08, 12 e 14** por atenderem o solicitado no Edital e cotarem preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes Secretária _____Presidente _____, Membros _____,